



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 007 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

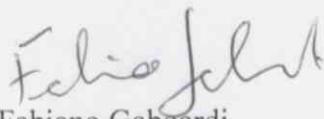
**“DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO
ANTONIO CANTELLE NO MUNICÍPIO DE
SÃO VALENTIM/RS”**

O Vereador que subscreve, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada "Rua Antônio Cantelle" atualmente denominada "Rua F", via pública localizada no município de São Valentim/RS, com início na coordenada 27°56'07"S 52°53'13"W e final na coordenada 27°56'10"S 52°53'13"W, em homenagem ao cidadão antonio Cantelle, por sua significativa contribuição ao desenvolvimento da comunidade local.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 de novembro de 2025.



Fabiano Gaboardi,

Vereador do MDB.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA

| | |
|------------------------------|-------------------------|
| Protocolo n. <u>J13/2025</u> | Data: <u>17/11/2025</u> |
| Hora: <u>14 h 04 min</u> | <u>DY</u> |

ASSINADO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

Antônio Cantelle, nascido em 29 de julho de 1888, na cidade de Breganze, Província de Vicenza, Itália, chegou ao brasil ainda criança no ano de 1891 na Colônia Castro Alvez, partes dos municípios de Nova Roma do Sul, Protásio Alves e Pinto Bandeira, filho de Giovanni Batista Cantelle e Maria Pigato.

Em 28 de abril de 1910 casou-se com Catarina Binotto e fixaram residência no município de Guaporé/RS, onde desenvolveram trabalhos na agricultura.

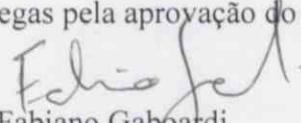
No ano de 1918, mudaram-se para a cidade de Erechim/RS., para o atual bairro Cantelle passando a desenvolver atividades agrícolas e pecuárias leiteira.

No ano de 1944, junto com seus familiares mudou sua residência para a área rural nas proximidades dos Três Serros na Vila Campinas hoje município de Campinas do Sul/RS. Estabelecendo sua moradia e trabalho até o fim de seus dias.

Faleceu no dia 27 de novembro de 1947.

Deixou um legado duradouro a Erechim Campinas do Sul e região, e a denominação de uma rua em sua homenagem é um reconhecimento merecido por suas contribuições significativas a comunidade local e região.

Por tais razões rogo aos Colegas pela aprovação do presente Projeto de Lei.


Fabiano Gaboardi

Vereador do MDB.